



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 632/2023

DATA: 24 de julho de 2023

**PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO**

EDIÇÃO Nº 2568 ANO XI

Data: 24 / 07 / 2023

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município; e Art. 51, parágrafo único da Lei Complementar nº 240 de 1º de janeiro de 2022, e considerando o contido no memorando nº 9.550/2023;


RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de **04 de julho de 2023**, à servidora **ANA CAROLINA DE OLIVEIRA**, Auxiliar Administrativa, Classe/Nível A1, matrícula nº 4574/8, portadora da Carteira de Identidade RG nº 14.700.820-1 SESP/PR, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, Departamento de Tesouro, Divisão de Controle Contábil-Financeiro, gratificação de 5% (cinco por cento) do seu vencimento, pelo exercício de atribuições adicionais às normais do cargo de levantamento, triagem, consolidação e alimentação de informações para o Módulo Tabelas Cadastrais do Sistema de Informações Municipais (SIM-AM) e cadastramento de informações e documentos junto a AtoTeca, ambos do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º.- Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **04 de julho de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 24 de julho de 2023.


KARLA GALENDE
PREFEITA


MARIA APARECIDA MORO GUELERE
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS

Publique-se. Registre-se.